



ESTADO DO Tocantins
Prefeitura Municipal de Esperantina
Secretaria Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

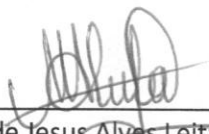
CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 022/2026 para Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas nos prédios das Escolas Municipais e no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FRANCISCO CARDOSO NETO, CNPJ nº 27.040.337/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CONEGO JOAO LIMA, nº 1383, CENTRO, cidade de Cachoeirinha – TO, representada FRANCISCO CARDOSO NETO, portador do CPF nº 096.384.153-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 9 de Março de 2026.



Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2026